



DECRETO Nº 375/2021

DATA: 10/05/2021.

SÚMULA: Suspende funcionário que menciona e dá outras providências.

Considerando as informações contidas em boletim de ocorrência registrado pela Polícia Militar do Estado do Paraná, bem como de notificações lavradas por autoridade sanitária municipal, dando conta do descumprimento ao previsto no Decreto Municipal 305/2021 por servidor público municipal;

Considerando que é dever do funcionário público seguir todas as precauções e normativas de enfrentamento a pandemia do COVID - 19;

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; com fundamento no Art. 182 da Lei Municipal 1975/2012;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período de 90 (noventa) dias, sem direito as vantagens do cargo, o funcionário **P. A. P.**, matrícula 54330-1, do Quadro de Servidores Comissionados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 10 de maio de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal